

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.194, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa o Comitê de Administração da Feira Livre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 11, da Lei nº 1.853, de 9 de setembro de 2011,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê de Administração da Feira Livre:

Órgão/Segmento	Membro
Administração Municipal	Sidiclei Risso
	Rosmari de Assis
	Douglas Fabiano Bressiani
EMATER/IDR	Marcos Antonio Paloschi
	Quelimar Saggin
Associação de Feirantes	Sidney Kohwald
	Valdecir J. Kuovacki
	Edenir Basso

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê será de um ano, admitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de março de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição 946, de 18 de março de 2021.